

Duarte de Jesus Ferreira, da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana. (Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento).

14 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Declaração n.º 88/2008

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro de Estado e da Administração Interna de 30 de Janeiro de 2008.

Foi punido com a pena de 140 (cento e quarenta) dias de suspensão, por violação dos artigos 11.º e 12.º, n.ºs 1 e 2, al. b), do RDGNR, de determinações superiores relacionadas com a utilização de armas de fogo, de disposições da Lei Orgânica da GNR (Cf. o artigo 30.º, n.º 1), do Estatuto do Militar da GNR (Cf. 13, n.º 1 e 3) e do Código Deontológico do Serviço Policial (Cf. artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 a 3, 3.º, n.º 1, 7.º, n.º 1,

8.º, n.ºs 1 e 3), o 1.º Sargento n.º 1950575 — José Alexandre Martins de Carvalho Ideias, do Grupo Territorial de Sintra da Brigada n.º 2 da Guarda Nacional Republicana.

(Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento).

18 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Conselho Administrativo

Aviso n.º 6313/2008

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, publica-se a lista das adjudicações de obras públicas lançadas pelo Conselho Administrativo da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, durante o ano de 2007, conforme discriminado no quadro seguinte:

Designação da obra	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros)
Construção de muro no parque de viaturas do Destacamento de Trânsito de Portalegre.	Procedimento n.º 41/2007 Ajuste directo	João Ribeiro & Filhos, L.ª NIF 505708442	27 164,50

Obs.: Os valores indicados incluem o IVA à taxa de 21 %.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Manuel de Gouveia Guedes*, Tenente Coronel.

Direcção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 6215/2008

Por despacho do Subsecretário de Estado da Administração Interna de 19 de Outubro de 2007, no uso de competência delegada nos termos do n.º 4, do Despacho n.º 10493/2005, de 24 de Abril de 2005 (DR 2.ª série, de 11 de Maio de 2005), foram homologadas as tabelas de compensação pelas emissões televisiva e radiofónica de tempos de antena, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 73.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13-Fevereiro, relativas à eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira — 6 de Maio de 2007, a seguir mencionadas:

Estações de televisão:

Centro Regional da Madeira da Radiotelevisão Portuguesa — € 74.561,72

Estações de radiodifusão:

Centro Regional da Madeira da Radiodifusão Portuguesa — € 20.769,28

Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal — € 20.769,28

Nota — a estes valores acresce o IVA à taxa de 15 %.

23 de Outubro de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Faden*.

Governo Civil do Distrito de Leiria

Despacho n.º 6216/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Secretária deste Governo Civil, licenciada Isabel Maria dos Santos Rodrigues, os poderes para:

a) Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;

b) Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças da competência do governador civil, emissão das mesmas, despacho e assinatura da respectiva correspondência;

c) Realizar despesas por conta das verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinatura das respectivas folhas e documentos anexos;

d) Contrair encargos por conta das verbas do orçamento privativo do Governo Civil até ao limite de € 500 por cada operação;

e) Resolver assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência com excepção daquela que pela sua natureza deva competir ao governador civil;

f) Assinar outros documentos, tais como alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;

g) Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, solicitando às autoridades policiais ou outros serviços públicos informações que considere convenientes ou necessárias para o efeito e proferindo, nos mesmos, despachos.

h) Aprovar orçamentos e quadros de pessoal das associações de bombeiros;

i) Conceder licenças para férias aos funcionários do Governo Civil e aprovar o respectivo plano anual;

j) Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços de transportes colectivos de passageiros;

k) Autorizar a reversão de vencimento de exercício aos funcionários do Governo Civil, nos termos legais;

l) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos legais;

m) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos de despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação na chefe de secção dos poderes previstos na alínea a), bem como a faculdade de assinar a correspondência de mero expediente.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas neste despacho desde o dia 1 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008. — O Governador Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 6314/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Genabu Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 14/02/1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 6315/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade